



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

#### ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 27/12/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20231227-1

DECRETO Nº 20231227-1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 20231227-1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;  
**CONSIDERANDO** o período das festividades de final do ano de 2023, dedicado à confraternização e celebração do ano que se encerra e aquele vindouro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular o funcionamento de Órgãos Públicos, Secretarias Municipais, Escolas, Posto de Saúde, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, compreendido no dia 29 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que as festas de final de ano envolvem importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições associadas à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

**CONSIDERANDO** que o recesso funcional é medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia improdutivo;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado recesso para as festividades de fim de ano o expediente compreendido no dia 29 de dezembro de 2023, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive – em caso de necessidade – o transporte para pacientes a municípios diversos, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, além de serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 27 de dezembro de 2023.

**Joaquim Benício Filho**

**Prefeito em Exercício Municipal de Alcântaras**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Resolução - Nº 20231222**

**RESOLUÇÃO Nº 20231222 – 22 de dezembro de 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 20231222 – 22 de dezembro de 2023.**

A Mesa Diretores da Câmara Municipal de Alcântaras do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno, e  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

### **RESOLVE:**

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao JOAQUIM FREIRE CARVALHO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, pelo prazo de 30 dias, com efeito a partir de 22/12/2023, conforme descrito no atestado médico
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na presente data.
3. Esta RESOLUÇÃO deverá ser referendada pelo “AD REFERENDUM”, pelo PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 22 de DEZEMBRO de 2023.

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**  
**JONH OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ANTÔNIO ARTEIRO XIMENES FILHO**  
**VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**JOSÉ CUNHA FREIRE**  
**2º SECRETÁRIO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Edital - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Com fulcro no que estabelece o Art. 6º, II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atendendo necessidade premente do Município de Alcântaras, e considerando que esta Câmara Municipal se encontra em seu recesso parlamentar, de acordo com o Art. 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que iniciou dia 15 de dezembro de 2023 e termina dia 31 de janeiro de 2024, venho por meio deste, convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Alcântaras, para a posse do Sr. vice-prefeito Joaquim Benício Filho para tomar posse como chefe do poder do executivo, as 18:00hs Do dia 22 de Dezembro de 2023



Alcântaras - Ceará, 22 de Dezembro de 2023.

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**VEREADOR DO PDT**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**